

GOIÁS (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE

(ESPIRITO SANTO)

RELATORIO ... 7 AGO. 1888

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

GOYAZ

PELO

Exm. Sr. Vice-Prezidente Brigadeiro

Felicissimo do Espirito Santo

NO ACTO DE SUA INSTALLAÇÃO

EM 7 DE AGOSTO DE

1888



Srs. Membros d'Assembléa Legislativa Provincial. I

Em exercicio do importante cargo de Administrador da Provincia, no character de Vice-Presidente, com o qual Houve por bem Sua Alteza Imperial em nome de S. Magestade O Imperador, distinguir-me, cabe-me a satisfação de vir em cumprimento ao preceito Constitucional, assistir hoje a installação dos vossos trabalhos.

Contando n'elle apenas cinco mezes e dias não posso ministrar-vos informações completas sobre todos os ramos do serviço publico com perfeito conhecimento de causa, e por isso limito-me a ligeiras considerações offerecendo-vos em compensação o relatório com que em 20 de Fevereiro d'este anno, me passou a administração o illustrado e honesto Sr. Dr. Fulgencio Firmino Simões, então Presidente d'ella, ao retirar-se obrigado, por encommodos de saude.

FAMILIA IMPERIAL.

Continuão na Europa Suas Magestades Imperiaes, conseguindo Sua Magestade O Imperador sensiveis melhoras.

Sua Alteza a Virtuosa Princesa Imperial Regente, seo Augusto Esposo o Sr. Conde d'Eu e os demais Membros da Familia Imperial não tem soffrido alteração em sua precioza Saude, o que folgo em comunicar-vos.

ASSEMBLEA

Pelas rasões constantes do meo acto de 14 de Maio ultimo, do qual foi enviado copia a esta Assembléa, adiei a installação dos vossos trabalhos para o dia 1º do corrente.

Como sabeis, não tendo-se procedido apuração da eleição do 2º districto estando diplomados apenas os 12 Srs. eleitos pelo 1º, e d'estes ausentes da capital sete, alguns dos quaes impossibilitados de comparecer na occasião, forcosa foi o seo adiamento.

ELEIÇÃO.

Não existindo na comarca de Cavalcante, cabeça do 2º districto eleitoral, juiz de direito formado para presidir a junta apuradora, o juiz de direito interino d'aquella comarca communicando não se ter por isso procedido a apuração, transmittio 21 authenticas da eleição a que ultimamente se procedeo para membros d'esta Assembléa.

Por officio de 17 de Março ultimo devolvi as mesmas authenticas, declarand o-lhe que por comarca mais visinha devia entender aquella pertencente ao districto eleitoral em que houvesse juiz de direito formado effectivo ou interino, e recommendei que convocasse o que estivesse nesse caso para presidir a referida junta.

Não tive ainda conhecimento do resultado.

Não havendo-se procedido, na época legal, no districto de Pedro Afonso, a eleição dos respectivos Juizes de Paz, segundo participi-me a Camara Municipal do Porto Imperial, por acto de 10 de Março designei o dia 16 de Junho proximo findo para ter lugar n'aquelle districto a dita eleição.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

No periodo a que me refiro derão-se algumas alterações nos pontos da provincia de que ha noticias.

Por officio de 1.º de Março ultimo o delegado de policia do termo da cidade Formosa, trouxe ao conhecimento da Presidencia achar-se a população d'aquella cidade sobresaltada pelo receio de ser atacada por uma malta de ciganos, que segundo constava alli, havia passado da provincia de Minas Geraes para esta com destino a dita cidade.

No mesmo officio pedio aquella autoridade providencias a respeito.

Não havendo força disponivel n'esta capital, achando-se a pouca que existe dobrando no serviço diario da guarnição, em consequencia do estado incompleto do 2o batalhão de infantaria e da retirada do Esquadrão para a referida provincia de Minas deixei de mandar desde logo para alli um destacamento.

No dia 8 de Abril proximo findo, pelas 5 horas da tarde, deo-se na villa do Currealinho um conflicto entre diversas pessoas, do qual sahio uma dellas levemente ferida.—Logo que recebi participacão do facto recommendei ao Dr. Chefe de Policia da Provincia que desse as providencias a seo alcance, e fiz seguir para alli o alferes da companhia policial Antonio Xavier Nunes da Silva, que tambem serve de delegado de policia com uma força de sete praças, devendo cinco d'ellas permanecer na villa a disposição do juiz de paz até que seja juramentada qualquer das autoridades policiaes do respectivo districto.

Com essas providencias restabeleceu-se alli a ordem, segundo participou o delegado de policia, em officio de 16 do mesmo mez, transmittido a Presidencia em officio do Dr. chefe de policia de 17, no qual tambem informa haver-se procedido ao respectivo inquerito, que foi remettido a promotoria publica.

De participacões do dr. chefe de policia consta o seguinte:

No dia 6 de Maio, pelas 5 horas da tarde na povoação do Bacalhão, Domingos Ursuliano de Sá, foi assassinado com duas facadas por Antonio Sardinha de Siqueira, que logrou evadir-se.

O referido Dr. chefe de policia, logo que teve conhecimento deste attentado, ordenou que fosse conduzido o cadaver da victima para o Hospital de Caridade, onde procedeo-se o necessario exame, e passou a tratar das demais diligencias recommendadas por lei para a punição do delinquente.

No dia 2 do mesmo mez, no sitio denominado—Bom Jesus— termo de Jaraguá, o individuo de nome Joaquim Cezario, sem motivo algum, foi barbaramente assassinado, com tres facadas, pelo camarada de Manoel Rodrigues Suzano, de nome Joanes Flaves, que evadio-se.

O respectivo delegado de policia procedeu a auto de corpo de delicto e inquerito policial.

As seis horas da manhã do dia 29 de Abril ultimo, na cidade do Catalão Francisco Duarte foi offendido com uma facada que lhe dera João Adelino, o qual praticando em seguida outras desordens, foi morto em acto de resistencia a prisão ordenada pelo respectivo delegado.

A mesma autoridade procedeu a respeito de conformidade com a lei.

No dia 10 de Junho proximo findo na cidade Formosa, pelas 7 horas da noite, Domingos José dos Santos, travou grande lucta com Joaquim Francisco Braga, ambos armados de faca ficando os dous feridos e fallecendo Braga momentos depois.

O respectivo delegado procedeo a corpo de delicto e tratava das demais diligencias.

Por officio de 8 de Maio communicou-me o promotor publico da comarca da Palma haver no dia 28 de Abril, no lugar denominado—Minador—Nicoláo da Conceição, auxiliado por uma filha e um netto, agredido traçoeiramente a Manoel Gregorio de Nazareth, a quem os tres armados de facão e cacetes, espancarão e firiram mortalmente.

O dito promotor requereu as diligencias legais.

No dia 5 de Março nos suburbios da villa de Taguatinga appareceu dous corpos de individuos desconhecidos assassinados com arma de fogo e a facadas, reconhecendo-se mais tarde ser um delles de nome José Canuto, natural da provincia da Bahia, ignorando-se até então quem fosse o outro.

Enviei o officio, em que o juiz municipal do termo d'aquella villa me communicou o facto, ao Dr. Chefe de Policia para providenciar a fim de que fossem descobertos e punidos os delinquentes.

POLICIA.

Continúa a frente deste importante serviço o activo e prudente Magistrado Sr. Dr. Ramiro Pereira de Abreu, em quem tem a administração encontrado auxilio e zelo inexcediveis.

Em vista da proposta do Dr. Chefe de Policia exonerei as seguintes autoridades:—Delegados e seus supplentes 11, sendo 8 a pedido; 1 por não ter prestado juramento, 1 por audança, e 1 por outro motivo.

Subdelegados e seus supplentes, 27, sendo 6 a pedido; 12 por não terem pre stado juramento; 1 por mudança e 1 por outro motivo. Nomeei: delegados e seus supplente 32.

Do relatório anexo; vereis as occurrencias que se derão.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

RELAÇÃO

O Dezembargador Joaquim Barboza Lima, entrou no dia 21 de Fevereiro ultimo no gozo da licença de três mezes que lhe foi concedida para tratar de sua saúde.

Tambem entrou no dia 24 do mesmo mez no gozo de 30 dias de licença concedida pelo Presidentê da Relação, o Dezembargador Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, que re-assumio o exercicio a 24 de Março, o qual deixou de novo a 17 de Abril por incommodos de saúde entrando no dia 30 do mesmo mez no gozo de uma licença de três mezes concedida pelo Governo Imperial.

Ação-se com assento pleno no Tribunal Juizes de Direito das comarcas da capital Dr. Antonio Pereira d'Abreu Junior; do Rio das Almas, Dr. Antonio José Pereira, e do Rio Maranhão, Dr. Salustino Gomes da Silveira.

JUIZES DE DIREITO.

O Dr. Juiz de Direito da comarca do Rio Verde n'esta provincia, Affonso Lopes de Miranda, entrou no dia 1^o de Março ultimo no gozo de uma licença de 3 mezes que lhe foi concedida pela Presidencia para tratar de sua saúde, a qual foi prorogada pelo Governo Imperial por outros três mezes.

Por decretos de 30 de Maio forão removidos este Juiz de Direito para a comarca do Monte Alegre no Para, e o desta Dr. Manoel Godofredo Alencastro Autran para a do Rio Verde n'esta Provincia.

A' 14 de Maio proximo findo concedi ao Dr. Juiz de Direito da comarca do Rio Corumbá, Joaquim Felix de Souza, dous mezes de licença para tratar de sua saúde, a 11 de Julho ao da comarca da Posse, Dr. José Joaquim da Palma, três mezes para o mesmo fim.

Por Decreto de 13 de Junho ultimo foi declarado avulso o Dr. Juiz de Direito da comarca de Cavalcante, João Vieira da Cunha, por não ter reassumido o exercicio de seu cargo depois de finda a licença que lhe havia sido concedida, e designada a mesma comarca para n'ella ter exercicio o Dr. Juiz de Direito Clemente de Oliveira Mendes.

Foi tambem designada por Decreto da mesma data a comarca de Pilar para n'ella ter exercicio o Dr. Juiz de Direito Eduardo Augusto Nogueira de Camargo.

O Dr. Juiz de Direito Hormino Martins Curvello nomeado por Decreto de 29 de Outubro do anno proximo passado, para a

comarca da Boa Vista [do Tocantins, prestou juramento, por procurador, perante esta Presidência a 12 de Março do corrente anno.

Por portaria de 6 de Abril ultimo foi prorogado por dous mezes o praso marcado para este juiz entrar em exercicio em sua comarca. Não consta, porem, que já o tenha feito.

Foi tambem prorogado por tres mezes e meio o praso para o Dr. Juiz de Direito do Paraná, Lourenço Freire de Mesquita Dantas entrar em exercicio.

O Dr. Juiz de Direito Coriolano Augusto de Loyola, removido por Decreto de 27 de Janeiro deste anno para a comarca do Rio Paracanjuba, assumio o exercicio de seu cargo na referida comarca a 3 de Junho findo.

JUIZES SUBSTITUTOS.

Não tendo prestado juramento no praso marcado os cidadãos Joaquim Martins Xavier Serra-Dourada, e Pedro Ludovico de Almeida nomeados 1º e 2º supplentes do juiz substituto da capital para servirem no presente quadriennio de 1888 a 1892, este por não ter accedido a nomeação e aquelle por motivo independente de sua vontade, e havendo prestado o 3º João da Rocha Vidal sem que houvesse solicitado em tempo o respectivo titulo para pagamento dos direitos devidos, o que invalida o mesmo juramento; por acto de 17 de Julho nomeei para 1º e 2º supplentes os referidos cidadãos Joaquim Martins Xavier Serra-Dourada e João da Rocha Vidal e para 3º a Firmino Soares de Oliveira.

JUIZES MUNICIPAES.

O Bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira Filho, Juiz Municipal do termo de Jaraguá, que se achava em exercicio dal vara de direito, obteve do Presidente da Relação a 2 de Abril ultimo 15 dias de licença para vir a esta capital por incommodos de saúde de pessoas de sua familia, conforme communicou-me o mesmo Presidente da Relação em officio d'aquella data. Chegando ao conhecimento desta Presidencia ter o mesmo se retirado da comarca dias antes, vindo para esta capital, sem licença e sem ter passado a jurisdicção dei disso conhecimento, como era do meo dever ao Conselheiro Presidente da Relação e ao Dezembargador Procurador da Corôa.

Em Maio ultimo, ausentou-se elle da comarca pela 2ª vez sem licença, de que dei tambem conhecimento ao Tribunal da Relação.

A 8 de Maio concedi ao Dr. Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Bomfim, Francisco Accioli Lins, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, da qual comecou a gosar a 23 de Junho proximo findo.

Por portarias do Ministerio da Justiça de 12 de Maio e 13 de Junho foram prorogados os prazos para os Juizes Municipaes dos termos de Pilar e do Cavalcante Drs. Antonio Alves Monteiro e Alberto Julio de Goes Telles entrarem em exercicio, sendo para o primeiro por tres mezes e meio, e para o segundo por tres.

A 11 do referido mez de Maio prestou juramento e entrou em exercicio o Dr. Juiz Municipal do termo da Posse, Antonio José Lopes Filho.

Por actos de 31 de Março e 3 de Abril creei fôro civil e conselho de jurados na Villa do Corumbá, subdividi o respectivo termo em districtos especiaes, e nomeei os seguintes Supplentes do Juiz Municipal para o mesmo Termo, a saber: 1º Deodato Sebastião da Costa Campos; 2º José Luiz de Moura Marinho, 3º João Fernandes da Silva Parente.

Por outro acto de 11 de Maio nomeei os mesmos cidadãos para servirem os ditos lugares no presente quatriennio de 1888 a 1892.

Tambem nomeei o cidadão Guilhermino de Araujo Guimarães para o cargo de 3º Supplente do Juiz Municipal do Termo de Arraias, vago em consequencia do fallecimento de Elizeu de Abreo Caldeira, nomeado 2º Supplente.

Attendendo ao que requireo João Nepomoceno Nunes Nogueira, declarei sem effeito o acto de 16 de Fevereiro, que o nomeou 1º Supplente do Termo de Santa Cruz.

Não havendo os cidadãos José de Freitas Machado, Joaquim Fernandes de Carvalho e Silva e Joaquim Fernandes de Carvalho, nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal do Termo de S. José do Tocantins, para servirem no presente quatriennio, prestado no prazo marcado o devido juramento por motivo independente de sua vontade; por acto de 17 de Julho nomeei de novo os mesmos cidadãos para os referidos lugares.

Tambem nomeei para 2º e 3º Supplentes de Jaraguá a Antonio Ferreira d'Amorim e José Bernardo de Freitas Machado por não terem os cidadãos Francisco Policarpo d'Amorim e Gualter Ribeiro de Freitas prestado juramento no prazo marcado.

Concedi a Firmino Duarte Silva a exonerção que pediu do cargo de 3º Supplente do Termo de Flores.

PROMOTORES PUBLICOS

Concedi as seguintes licenças:

De 15 dias para tratar de sua saude ao Promotor da Comarca do Rio das Almas Salvador Pedroso de Campos Fonseca;

De 60 dias, sendo 30 com ordenado e outros 30 sem vencimento, para o mesmo fim ao da Formosa, Bernardo Soares de Oliveira.

ADJUNTO DE PROMOTOR PUBLICO

Por actos de 23 de Abril e 8 de Maio nomeei os cidadãos Francisco Antonio de Amorim e Manoel Sidião d'Oliveira para os lugares de Adjunto, o primeiro do Promotor da Comarca do Rio Maranhão no Termo do Corumbá e o segundo do de Paranã, no Termo de Taguatinga.

Concedi á Francisco Alexandrino Lobo, a exoneração que pediu de Adjunto do Promotor da Formosa.

Todos os promotores das Comarcas da provincia, começando pelo da Capital, Dr. Luiz Bartholomeo Marques Pitaluga, cuja actividade e zelo são dignos de louvor, cumprem satisfactoriamente suas obrigações, inspirando inteira confiança a administração

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Em vista de proposta do Inspector da Instrução Publica exonerar do cargo de substitutos dos Delegados Litterarios a saber: da Povoação do Bacalhão, á Antonio Olympio Marques Pitaluga, por ter sido nomeado Professor da respectiva escola; do Rio Bonito a Candido José Cardoso, por ser sogro do respectivo Professor, de Morrinhos, Bernardo Soares de Oliveira, por ter sido removido em qualidade de Promotor publico para a Formosa; de Catalão a Virgínio Rodrigues Lopes de Oliveira, por ser marido da professora d'aquella cidade; e nomeei para aquellos lugares de substitutos os seguintes cidadãos, a saber:—do Bacalhão a Belarmino José do Nascimento; do Rio Bonito a Manoel Ignacio de Andrade; de Morrinhos a José Sotero Ribeiro Roza, e de Catalão a José Maria da Silva Ayres.

Havendo fallecido os Padres Benicio Thomaz de Bastos Vigarrio da parochia de Cavalcante e João Francisco dos Guimarães de S. Rita d'Antas, os quaes exercião os cargos de Delegado Litterario d'aquellas parochias, por acto de 10 de Março nomeei para o referido cargo de delegado de Cavalcante a Clemente Pereira Lopes e de S. Rita a José Freire de Andrade.

Tambem concedi a Joaquim Maria Fernandes, a exoneração que pediu, do cargo de Delegado Litterario, de S. José do Tocantins e nomeei para o referido cargo o cidadão José de Freitas Machado.

Fiz ainda as seguintes nomeações:—De João Elias de Souza para Delegado Litterario da cidade do Paracanjuba; de Joaquim da Silva Pereira, para a Freguezia do Carmo; de Jeronymo Pereira da Silva, para substituto do mesmo; de Saturnino José de Lima, para a Freguezia de S. Felix, de Pedro Alexandrino dos Santos, para Substituto d'este; de Manoel Fulgencio Taveira, para Delegado do Chapéo, vago por ter sido exonerado

Paulo Ignacio de Macedo, que mudou-se para S. Domingos; de Joaquim Fernandes de Mesquita Leão, para Delegado da villa da Posse, por ter sido concedida a Jacintho Pereira da Silva a exoneração que pediu do dito cargo; de Ezequiel da Costa Santos, para substituto do mesmo Delegado, e de José Victor Esselin para Delegado da parochia do Carmo d'esta capital por ter tambem sido concedida a Manoel Sebastião Caiado a exoneração que pediu d'esse cargo.

Por acto de 14 de Março, em virtude da Lei Provincial n.º 824 de 24 de Dezembro do anno passado, criei na Villa do Jatahy uma escola elementar para o sexo femenino, e nomeei para professora da mesma a D. Lydia Maria de Castro.

Attendendo as representações da Camara Municipal de Porto Imperial e de diversos habitantes das Parochias, do Carmo, e S. Felix, tambem creei, em vista da citada Lei e em aditamento ao acto da Presidencia de 24 de Janeiro do corrente anno, em cada uma das ditas parochias, uma escola elementar para o sexo masculino, e nomeei para Professor da do Carmo o cidadão Messias Pinto de Cerqueira, e removi, a pedido, para a de S. Felix o professor da de Nova Roma José Lopes de S. Cruz.

Por acto de 9 de Maio removi o professor da escola da cidade de Morrinhos Jenuino José Corrêa, para a de Bella Vista, vaga por ter sido exonerado a pedido o cidadão Manoel dos Reis Gonçalves, e nomeei professor para aquella escola a Antonio Alexandrino da Silva Pinto, ficando sem effeito o acto que o nomeou para a escola de S. Rita do Paranahyba, para a qual nomeei o cidadão Belarmino Antonio de Castro.

Tambem removi, a pedido, a saber:—o Professor vitalicio Donato Pereira de Abreu, da escola de Porto Imperial para a da Conceição, e o desta Joaquim Theotônio Segurado, para a d'aquella cidade; o vitalicio da escola do Forte Sebastião da Costa Couto para a do Sitio d'Abbadia, vaga pelo fallecimento de José Francisco da Silva Bastos; o de Cavalcante Miguel Chrysostomo do Carmo para a do Forte, e nomeei para a de Cavalcante João de Alcantara e Silva.

Por acto de 14 de Março declarei sem effeito o de 24 de Janeiro na parte que removêo o professor José de Rezende e Oliveira para a escola de S. José do Tocantins, e o removi para a do Jatahy, vaga pela exoneração concedida á Herculano José Carneiro de Mendonça, e nomeei para a de S. José do Tocantins o cidadão Joaquim Maria Fernandes.

Em vista da Lei n.º 833 de 2 de Janeiro deste anno e da nova liquidação feita, de conformidade com a mesma lei, pelo Thesouro Provincial, por acto de 9 de Abril declarei que ao professor Izidoro Martiniano Pereira, aposentado por acto de 22 de Março de 1881, compete o ordenado annual de 249,022 réis.

Em virtude de representação do Inspector Geral da Instrução Publica e de conformidade com o disposto no § 2º do artº. 3º do Regulamento de 12 de Abril de 1886, declarei elementar a escola effectiva de 1ªs letras do sexo masculino da villa do Rio Bonito.

Concedi as seguintes licenças, a saber:

Para tratar de saude:

De 30 dias ao professor de Meiaponte Antonio Fleury de Souza Lobo.

De 2 mezes ao de S. Anna d'esta capital Antonio Hermano de Siqueira Fleury.

De 3 mezes a professora de Entre Rios D. Edmunda Armandina Cavalcante de Albuquerque.

De 10 dias ao professor de Curralinho Francisco de Faria Vieira.

De 2 mezes ao de Entre Rios Juvencio Domingues Ferreira de Souza.

De 10 dias ao de Jaraguá José Ignacio da Fonseca.

De 45 dias ao do Forte Sebastião da Costa Couto.

De 2 mezes a professora do Corumbá D. Genoveva Francisca da Silva.

Para tratar de interesse particular:

De 30 dias ao do Rio Verde Jeronimo José de Moraes.

De 15 dias ao de S. Anna das Antas José da Silva Baptista.

De 20 dias ao de Flores Jacome da Cunha Monteiro.

De 20 dias a professora de Bella Vista D. Bertholina Martinião Pereira.

Havendo expirado no dia 9 de Abril ultimo o prazo de 60 dias marcado para a inscripção dos candidatos a cadeira de mathematicas elementares, que faz parte do Lycéo desta capital, por officio da mesma data, em vista do que me expôz o Inspector Geral da Instrução Publica, o autorizei a prorogar o dito prazo; não devendo porem exceder de 30 dias essa prorrogação.

No dia 14 de Maio teve logar o concurso; havendo porem, o Padre Gomes Pereira da Silva, unico pretendente que se apresentou ao mesmo deixado de comparecer no dia seguinte para fazer a prova oral, já tendo feito a escripta e declarando desistir do concurso, para o qual estava toda via prompto, uma vez que cessassem os encommodos que motivaram sua desistencia, autorizei o réterido Inspector Geral a pôr de novo em concurso a dita cadeira.

O Inspector Geral Benjamin Baptista da Luz é digno de louvor pelo zelo, dedicação e actividade com que desempenha o cargo, sendo secundado pelos seus empregados.

CATECHESE

Havendo assumido a administração da Provincia, designei o Capitão Miguel José Vieira, para servir interinamente, e durante meu impedimento, os logares de Director Geral dos Indios e Encarregado da Catechese no Valle do Araguaya.

Por Avisos do Ministerio d'Agricultura datados de 2 de Abril deste anno, foi communicado a esta Presidencia haver sido encarregado o Exm.^o Sr. Bispo Diocesano do serviço de Catechese n'esta Provincia, e mandado entregar ao mesmo pelo Thesouro Nacional a quantia de 10:000\$000 rs. deduzida do credito distribuido para a verba—Catechese—afim de ser applicada as respectivas despezas no corrente exercicio.

A 22 de Junho ultimo Sua Ex.^a Revm.^a assumio a direcção geral deste serviço, segundo communicou-me em officio da mesma data.

Tendo fallecido a 22 de Março o Professôr de 1.^{as} letras do aldeamento de S. José do Araguaya Joaquim Rodrigues Jardim, por acto de 26 de Abril e sobre proposta do encarregado interino do serviço de Catechese, nomeei para o referido lugar o cidadão Francisco de Assiz Barboza Lima, que entrou em exercicio a 14 de Maio.

A este Professôr concedi 30 dias de licença para tratar de sua saúde, onde lhe conviesse, a contar do dia 1.^o de Junho proximo findo, data em que retirou-se por doente do referido aldeamento, e a 20 de Julho a exoneração que pediu do referido cargo.

Concedi a Frei Antonio de Gange, Director do aldeamento de Piabanha, trez mezes de licença para tratar de sua saúde dentro da Provincia.

Foi encarregado por Sua Ex.^a Revm.^a o Sr. Bispo Diocesano, da direcção das aldeias dos Apinagés, o Padre Augusto Servanzi, tendo o mesmo como auxiliares o Padre Rafael Tuveri e Pedro Parrancini.

Nenhuma outra alteração se dêo alem destas e das mencionadas pelo meo illustrado antecessor no relatório a que me tenho referido.

COLONIZAÇÃO

Por intermedio do nosso Consul na Belgica recebi do Sr. Wan Wanzembergh, um dos principaes negociantes de Antuerpia a seguinte carta que transcrevo para vosso conhecimento.

« Consulado Geral do Imperio do Brazil.—Antuerpia 21 de Fevereiro de 1888.—Illm.^o e Exm.^o Sr. Presidente da Provincia de Goyaz.—Tenho a honra de transmittir á V. Ex.^a o incluso officio do Sr. Wan Wazembergh, conceituado negociante exportador da Praça de Antuerpia, a quem conheço de perto desde que em 1886 assumi neste Reino o cargo de Consul Geral do

Governo de S. M. O Imperador do Brazil. O Sr. Wazenbergh deseja installar em duas leguas de terras desta provincia, que elle solicita da alta administração á cargo de V. Ex.^a, 25 famílias belgas de agricultores, tanto no interesse do Brazil, quanto a bem de seus compatriotas ora infelizes na Belgica por um extraordinario excesso de população.

« Na agradável expectativa de uma resposta de V. Ex.^a, aproveitó o ensejo para ter a honra de apresentar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, as seguranças da minha mais alta consideração.—*Dr. José Saldanha da Gama*—Consul Geral :

« Sr. Presidente.—Seguindo attentamente ha dez annos, o progresso que fazem em nossa Velha Europa as idéas de imigração, obriguei-me a estudar, sob suas diferentes faces, os diversos paizes da America do Sul, que na minha opinião, correspondem as aspirações de meus compatriotas, tanto sob a forma de governo, como sob o ponto de vista da religião e da salubridade do clima.

« Como está provado a Belgica contem uma população muito densa em relação a seo territorio, convem occupar-se energicamente de encontrar terras bem situadas fóra da zona torrida, bem regadas de rios navegaveis, e não muito longe da estrada de ferro existente ou em projecto, de sorte que o cultivador possa facilmente dispôr de seus productos, e angariar a aproximação de outros membros da grande familia dos belgas pela commodida que encontrar em sua nova patria.

« E' fóra de duvida que o cultivador belga é o mais honrado, laborioso e tenaz d'entre todos os povos da Europa; e é por isso que desejo occupar-me de sua sorte, e procurar-lhe, nas raias do possivel, um bem estar que não possui, e que sua patria não lhe póde dar visto a enorme população e a crise persistente dos negocios.

« N'este intuito humanitario e philantropico, tomo a liberdade, Sr. Presidente, de recorrer a vossa alta influencia para fazer um apello, que sem duvida será favoravelmente acolhido, e que consiste em pedir-vos uma concessão de terra, correspondendo ás vantagens acima mencionadas, de uma superficie de duas leguas quadradas, de cada lado, contendo, tanto quanto possivel, terras cultivaveis, prados e mattas ao abrigo dos indios.

« De minha parte, obrigo-me a estabelecer ahi, dentro de cinco annos, a contar do dia da concessão official, um numero de vinte e cinco familias que estou certo, formaram o nucleo de uma immigração belga, em grande escalla, porque vosso paiz tem para mim um atractivo irresistivel, pelo qual muito desejaria sacrificar-me, assim como pelo bem estar de meus compatriotas, ajudando-os com meus conselhos e protecção, e sobretudo procurando-lhes uma nova patria que lhes faça olvidar a an-

tiga, madrastra para muitos, e pouco ou nada generosa, attenta a limitada extenção de seo territorio.

« E' certo que o belga só, abandonado a si mesmo, não si acclima facilmente, torna-se-lhe preciso um centro em torno do qual possa agrupar, um cura, uma capella, seus divertimentos, um homem seguro com quem possa contar para dar lhe conselhos, e que seja o intermediario entre elle e o governo; desejo ser esse homem, e se aprouver a Deus, esforçar-me-hei por preencher dignamente este encargo, não só em beneficio de meos compatriotas desgraçados, como perante V. Ex.^a e vossa generosa nação.

« Sem as condições acima enumeradas, não ha possibilidade de haver belgas que se affeicõem a sua nova patria. Ouso esperar, Sr. Presidente, que meo pedido seja favoravelmente acolhido, e que V. Ex.^a terá occasião de felicitar-se por esta concessão, não sendo ella a ultima a mim outorgada, depois de publicados os seus resultados, que não poderão deixar de ser em utilidade dos dous povos, tão dignos um do outro.

« Aguardando solução, tenho a honra de nomear-me de V. Ex.^a o mais humilde servidor, e apresentar-vos, Sr. Presidente, a expressão da minha mais subida consideração.—Te Wan Wazembergh.—Anvers, 20 de Fevereiro de 1888. — A' Sua Ex.^a o Sr. Presidente da Provincia de Goyaz. »

Não tendo a Presidencia authorisação para fazer a despeza com a demarcação de terras e outras que provavelmente terão de apparecer, solicitei do Sr. Ministro da Agricultura a concessão das terras pedidas, correndo as despezas por conta do Governo e aguardo favoravel decisão a este justo pedido.

Julgo conveniente que habiliteis o governo a atender pedidos d'esta ordem, e a fazer as necessarias despezas com immigrants que naturalmente hão de apparecer, e que como vós sabeis, podem concorrer para o engrandecimento d'esta provincia, hoje principalmente que extincta a mancha da escravidão escassêa-se o numero dos agricultores.

NAVEGAÇÃO DO ARAGUAYA

Tendo-se findado em 30 de Junho proximo findo o contracto celebrado em Abril de 1878 pelo Coronel João José Corrêa de Moraes com o Governo Imperial para esta navegação, ficou ella suspensa desde o 1.^o de Julho; tendo o empresario cumprido com a maior regularidade o seo contracto.

Essa suspensão traz prejuizo ao commercio e ao serviço publico, dificultando toda communicação com os presidios e povoações das margens do Araguaya, ficando todos sem receber os socorros de que precisão e as praças privadas do pagamento dos seus vencimentos.

Em Dezembro de 1886—effectuou o Governo novo contracto com o mesmo Coronel sob as clausulas do Decretto nº 968, de 20 de Novembro, ampliando o serviço, devendo este começar trinta mezes depois, isto é, em 30 de Junho de 1889.

Esse contracto foi transferido pelo mesmo Coronel a uma companhia, segundo consta do *Diario Official*, não tendo porem, a Presidencia recebido ainda communicação alguma a respeito.

OBRAS PUBLICAS

Havendo sido nomeado por Portaria do Ministerio da Agricultura de 27 de Fevereiro ultimo, Encarregado das obras publicas e fiscal da navegação fluvial n'esta Provincia o Engenheiro Julio Alves da Cunha, e exonerado desses cargos o Engenheiro civil José Feliciano Rodrigues de Moraes, determinei a este em 24 de Março, que entregasse ao Encarregado das obras militares os instrumentos e mais objectos pertencentes aquellas obras, para ficarem sob a guarda deste, até que se apresente o nomeado.

Tendo o referido Engenheiro José Feliciano feito entrega apenas de alguns instrumentos, quando devião existir em seo poder, ferramentas e mais objectos destinados ás obras publicas, como alavancas, enchadas, marrão, picaretas e correntes &, os quaes consta, terem sido emprestados por elle a diversas pessoas, determinei a Thesouraria de Fazenda por officio de 23 de Abril ultimo que entendesse a respeito com o dito Engenheiro e providenciasse para que fossem arrecadadas as ditas ferramentas.

No dia 2 de Maio apresentou-se á Presidencia o Engenheiro nomeado Dr. Julio, e assumio no mesmo dia suas funcções.

Em vista da representação que me fez este Engenheiro, o autorisei á chamar o cidadão João Pereira de Abreu, para auxiliá-lo nos trabalhos a seo cargo e servir de apontador das obras civis, percebendo a gratificação mensal de 50\$000 rs., que será paga por conta do credito concedido pelo Ministerio da Agricultura.

Por conta deste credito mandei adiantar ao mesmo Engenheiro a quantia de 200\$000 rs. para satisfazer ás despesas de prompto pagamento com o estabelecimento e trabalhos preliminares da commissão a seu cargo e relativo a escolha da localidade apropriada a montagem de um observatorio meteorologico e astronómico.

Representando tambem sobre a necessidade da confecção de uma planta exacta d'esta Capital, se não da provincia inteira, com todos os detallies e indicações topographicas, afim de ser organizado estudo sobre questões que se prendem ao interesse e salubridade publicas, so autorisei a fazer aquisição da ferramenta e materiaes precisos, e a contractar os trabalhadores que julgasse necessarios para esse fim, correndo as despesas por conta do Thesouro Provincial e pela verba—Obras Publicas.

Achando-se em máo estado o pontilhão do—Corrego Fundo—na estrada desta Capital a Villa do Currealinho, mandei organizar o orçamento das obras necessarias, as quaes foram postas em praça e contractadas com Joaquim Velloso Vieira.

Havendo sido postos em praça os concertos de que necessita o Theatro de S. Joaquim nesta Capital, autorisei o Inspector do Thesouro Provincial a contractar os mesmos concertos com qualquer dos proponentes que quisesse executal-os pela quantia de 330\$000 rs., inclusive a de 80\$000 rs. em que posteriormente foram orçados alguns serviços urgentes n'aquelle edificio.

Estes concertos foram contractados com o cidadão João Baptista da Cunha Moraes, e já se achão concluidos.

Tambem autorisei o Delegado de Policia do Termo de S. José do Tocantins a mandar fazer diversos reparos urgentes na Cadêa de Trahiras.

Em 22 de Marco mandei entregar, pela recebedoria de Custodio Lemes, a commissão encarregada das obras da cadêa da Villa do Rio Verde a quantia de 1:000\$ rs. resto da de 4:000\$ decretada pela Lei nº. 711 de 26 de Julho de 1884 para auxilio ás mesmas obras.

Tendo-se perdido a barca do Porto da Cachoeira Dourada em consequencia das grandes enchentes do Rio Parahyba, determinei ao Inspector do Thesouro Provincial que providenciasse afim de que com urgencia se fizesse aquisição de nova barca.

Ordenei a Thesouraria de Fazenda por officio de 21 de Abril, que chamasse concorrência para os concertos de que necessitavam as pontes e pontilhão na estrada que de Morrinhos se dirige a S. Rita do Parahyba, e bem assim para a construcção de uma rampa no mesmo porto, constantes do orçamento que enviei. Estas obras acham-se de novo em praça por falta de quem as quizesse arrematar.

Achando-se em pessimo estado a estrada do Sul a partir do alto da Serra ao—Corrego Fundo—recommendei por officio de 9 de Maio ao Dr. Engenheiro que houvesse de examinal-a, e orçar os concertos que julgasse indispensaveis para o seo melhoramento, e bem assim que examinasse tambem o estado dos serviços que se estão fazendo na mesma estrada a partir da povoação do Bacalhão no lugar denominado—Chacrinha—até o grande corte, e d'ahi ao alto da Serra, dos quaes são empreiteiros o capitão Benigno José de Barros e Virgilio José de Barros.

Por officio de 2 de Junho prestou-me informações a respeito das obras a cargo dos ditos empreiteiros, nas quaes mandou fazer algumas alterações, achando-se já concluidos os serviços a cargo do empreiteiro capitão Benigno.

Aguardo o orçamento da parte comprehendida entre o alto da Serra e o—Corrego Fundo—para providenciar a respeito.

Proroguei por 40 dias o praso concedido para a conclusão da

picada da Capellinha ao Barro Preto, contractada com Lucio Francisco Pereira.

Da illustração e actividade do actual Engenheiro Dr. Julio Alves da Cunha, dedicado ao trabalho, honesto e zeloso no cumprimento dos seus deveres, é de esperar-se grande melhoramento neste ramo de serviço.

OBRAS MILITARES

Tendo sido dispensado por Portaria do Ministerio da Guerra, de 19 de Novembro do anno proximo passado do cargo de Encarregado das obras militares nesta Provincia o capitão do corpo de Estada Maior de 1ª classe Francisco Ferreira de Paula Gomes, designei a 9 de Março para exercer interinamente o dito cargo o 2º Tenente Dr. Eduardo Arthur Socrates.

A 23 de Fevereiro autorisei o Inspector da Thesouraria de Fazenda a mandar lavrar contracto com Semeão Stellita Carneiro para os concertos de que necessitavão os muros do Quartel do Esquadrão de Cavallaria, obras essas que já foram concluidas e executadas de accordo com o orçamento, segundo informou-me o respectivo encarregado.

Mandei fazer tambem diversos serviços, urgentes no edificio que serve de Deposito de Artigos Bellicos, os quaes já foram concluidos, e outros no Quartel do Batalhão 20 de Infantaria, sob a administração do engenheiro militar, os quaes já foram tambem concluidos.

O actual encarregado 2º Tenente Eduardo Arthur Socrates, tem satisfeito plenamente as vistas do Governo, desempenhando com louvavel zelo os serviços de que tem sido encarregado

PREZIDIOS

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 3 de Fevereiro ultimo, foi transferido o Alferes Honorario Antonio José do Valle Heitor, do commando do Presidio de S. Maria do Araguaya para o de S. Cruz, sendo nomeado commandante d'aquelle Presidio o Tenente tambem Honorario Manoel José Pinto.

Concedi ao commandante do Presidio de Jurupensen Alferes Honorario Ayres Emygdio Dias, um mez de licença para tratar de sua saúde n'esta Capital, da qual gosou de 16 de Março a 9 de Abril, dia em que se apresentou para o serviço, renunciando o resto da licença.

Por acto de 2 de Junho concedi a Francisco Pereira Marinho a exoneração que pedio do cargo de professôr da escola do Presidio do Jurupensen e nomeei para o mesmo cargo a Facundo José Fontella.

GUARDA NACIONAL

Attendendo ao que requerêo o tenente da 3ª companhia da 1ª

secção de Batalhão do serviço activo do municipio da capital, João Cornelio Brom, por acto de 2 de Março lhe concedi passagem para o 1º Batalhão de Reserva, e nomeei para tenente d'aquella companhia o cidadão João Rodrigues Costa.

Tendo sido nomeado o capitão da 1ª companhia do 3º Batalhão do serviço activo de Jaraguá Francisco Policarpo de Amorim, Coronel Commandante Superior das comarcas do Rio das Almas e Tocantins, por acto de 13 de Março nomeei para o referido posto de Capitão, o Tenente Hermenegildo Raymundo do Nasimento Lima.

Considerando a maneira inconveniente e desrespeitosa pela qual os Capitães da 1ª., 2ª. e 4ª. companhias Manoel Epiphanyo de Carvalho, Antonio Ribeiro de Freitas e Joaquim Francisco Santiago; Tenentes das mesmas e da 3ª João Fernandes de Carvalho, Antonio Francisco Santiago, Francisco Fernandes de Carvalho e Garpar Fernandes de Carvalho; e os Alferes Francisco de Souza Santiago, José Soares Guimarães, Joaquim Innocencio Adorno e Manoel Chrysostomo Adorno, todos da secção de Batalhão do serviço activo do municipio de S. José do Tocantins, pediram ser exonerados dos seus postos, por acto de 11 de Abril os demitti a bem do serviço publico dos mesmos.

A 27 do referido mez nomeei o cidadão José Joaquim de Freitas para o posto de Tenente da 1ª companhia da 2ª secção de Batalhão de Reserva dos municipios de Arrayas e Taguatinga, vago pelo fallecimento de Domingos Antonio de Macêdo.

Achando-se tambem vagos os postos de Alferes da 2ª companhia e de Tenente da 8ª., ambas do 10º Batalhão do serviço activo de Catalão, e bem assim de Tenente da 3ª secção de Batalhão de Entre-Rios, por acto de 27 d'aquelle mez nomeei para os ditos postos a Satyro Domingues Ferreira de Souza, João Camillo da Silva e João Pereira de Cubas.

Por acto de 3o ainda d'aquelle mez nomeei os officiaes de que se compõe o 2º corpo de Cavallaria do municipio do Paracanjuba.

COMPANHIA POLICIAL

Não podendo ser mantida por mais tempo, pela exiguidade das rendas provinciaes, a força policial, ainda mesmo reduzida como se achava, por acto de 1º de Maio despensei a mesma força, que optimos serviços prestara a causa publica, sendo extraordinariamente sensivel sua falta em vista da insufficiencia da diminuta força de linha.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

Em cumprimento dos Avisos do Ministerio da Guerra de 12 de Dezembro do anno proximo passado, 23 e 25 de Fevereiro d'o

corrente, partio desta capital no dia 5 de Abril, com destino á provincia de Minas Geraes, para onde foi transferido por Decreto de 8 do dito mez de Dezembro, o Esquadrão de Cavallaria, com o pessoal da 1ª companhia, ficando aqui a 2ª sob o commando do capitão Floriano Florambel da Conceição, que acaba de ser transferido para o 3º Regimento.

A companhia tem falta de 12 praças para o seõ estado completo.

20 BATALHÃO DE INFANTARIA

No dia 24 de Fevereiro do corrente anno apresentou-se a Presidencia e assumio o commando d'este Batalhão o coronel João Theodoro Pereira de Mello.

Achava-se até essa data no commando o capitão Paulo Antonio Ferreira Lisbôa que o exerceo de modo digno de louvor.

O estado effectivo do Batalhão é apenas de 318 praças que são insufficientes para acodir aos diversos serviços a que são obrigados. Havendo uma falta de 69 praças para o seõ estado completo; não tem sido possível preencher-a.

CORPO DE SAUDE

Vai sendo perfeitamente desempenhado o importante serviço do corpo de saúde do Exercito nesta provincia, estando a frente d'elle o illustrado e zeloso 1º Cirurgião Dr. Francisco de Paula Alvellos, cuja pericia é bem conhecida.

E' actualmente encarregado da Enfermaria Militar o Dr. José Joaquim dos Santos Franco, que cumpre seos deveres de modo louvavel.

Por falta de medicos militares continuão no serviço o Cirurgião reformado Vicente Moretti Foggia, que valiosos e importantes serviços tem prestado e com a maior dedicação, e o Sr. Dr. José Netto de Campos Carneiro, habil, activo e distincto funcionario.

São empregados nas visitas dos corpos, e alternão no serviço da enfermaria quando as circumstancias o exigem.

Por escacêz de medicos accumulão alguns d'elles cargos civis, sem prejuizo dos serviços militares, e todos se prestão com promptidão a soccorrer tambem aos particulares

HOSPITAL DE CARIDADE

De perfeito acôrdo com o que a respeito deste pio estabelecimento disse o illustrado ex-Presidente, Sr. Dr. Fulgencio Simões, no relatorio que offereceo, tenho a satisfação de assegurar-vos que continua elle a prestar relevantissimos soccorros a humanidade soffredora.

THEsouraria de Fazenda

O quadro dos empregados d'esta Repartição não soffreo alteração alguma durante minha administração.

Segundo informa o respectivo Inspector, é diminuto o seo pessoal e por isso difficilmente se vai executando com regularidade relativa os multiplos; variados e importantes trabalhos a cargo d'elle.

A circumstancia de insufficiencia numerica do pessoal mais se tem aggravado com a falta de um Escripturario, cuja vaga existe desde Fevereiro de 1887.

Aguarda o Inspector decisão do Governo Imperial para abrir concurso afim de ser preenchida essa vaga.

CORREIO

Havendo sido a Presidencia autorisada por Aviso do Ministerio da Agricultura de 2 de Abril ultimo, a alterar o itinerario da linha do Correio da Côrte, que passava por Anicuns e Allemão, fazendo passar pela cidade do Paracanjuba, Bella Vista, Campinas e &, por officio de 26 do dito mez enviei o referido Aviso ao Administrador dos Correios para dar execução ao mesmo, entendendo se a respeito com o respectivo empregario.

Desde o dia 1.º de Junho que achá-se funcionando a nova linha, com regularidade.

O novo itinerario em nada pôde prejudicar o serviço, antes melhora-o porque, si não é mais curta, é melhor a estrada e de mais recursos como tive occasião de conhecer pessoalmente em uma pequena excurção que por conveniencia da provincia, acabou de fazer.

Necessitando a estrada de algumas pontes, estivas e pontilhões e outros melhoramentos encurtando a distancia em certos pontos, obtive por patriotismo de diversos habitantes da Bella Vista, Campinas, Barro Preto e Curalinho, alguns d'esses melhoramentos, e vou authorisar a fazer outros que já mandei orçar por conta do governo.

Entre aquelles melhoramentos, figura a construcção de uma grande ponte no rio Meiaponte, a qual está já em andamento, devido ao patriotismo e generosidade do benemerito cidadão o Exm.º Sr. Coronel Antonio Amaro da Silva Canedo, e outros prestantes cidadãos habitantes da Bella Vista e Campinas, que espontaneamente d'ella se encarregara á sua custa.

Os melhoramentos feitos n'essa estrada, para facilitar a marcha do Correio, trazem ainda grande beneficio á lavoura e ao commercio, facilitando a conducção dos generos para o novo mercado.

No intuito de encurtar ainda a distancia, e por conseguinte

abreviar a marcha do Correio, entre Campinas, e esta capital, passando pela Capellinha, mandei já abrir uma picada, e aguardo a conclusão d'ella para resolver a respeito.

Em vista de proposta do Administrador concedi as seguintes exonerções:

A Custodio Pereira da Veiga, de Agente do Correio de Corumbá.

A João Pereira de Lima, de Bomfim.

A Josino José de Gusmão, do Rio Verde.

A D. Alzira Augusta de Bastos, de Morrinhos.

Foram nomeados:

Para Agente do Correio do Corumbá, o cidadão Jeronymo José da Silva.

Da Palma, Abrahão José de Moura.

De Bomfim, Pedro Umbelino de Souza.

Do Rio Verde, João de Mello Cabral.

De Morrinhos, José Luiz Medeiros Junior.

ELEMENTO SERVIL

Por decreto nº 3,353 de 13 de Maio ultimo foi declarada extinta a escravidão no Brazil.

Esse desejado e faustoso acontecimento que mais ennobresse o Brazil e cobrio de gloria o Governo Imperial, encheu do mais justo contentamento a população desta provincia, pelo que tem esta presidencia recebido congratulações de quasi todos os pontos d'ella.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL

Espondo-me o zeloso Director deste estabelecimento a necessidade da aquisição de um novo prélo, visto que o actual, além de ser muito pequeno e de systema antigo, acha-se em máo estado e prestes a inutilizar-se, uzando da faculdade conferida no art. 9º da Lei Provincial nº 817 de 20 de Dezembro do anno proximo passado, autorisei o mesmo Director a fazer aquella aquisição e a de todos os pertences para a montagem da Officina, sendo o prélo do systema—Alauset—, e bem assim a mandar vender do material existente o que julgasse não ser necessário; recommendando-lhe por essa occasião a mais severa economia no uso d'essa autorisação.

Em consequencia de representação do mesmo Director foi chamado como Collaborador para o serviço d'esta Typographia o cidadão Thomaz Francisco d'Aquino.

Esta repartição funciona com regularidade a despeito da falta de materiaes necessarios, falta que é supprida pela dedicação e boa vontade de seu Director o Sr. Tristão Luiz Xavier Brandão, e dos respectivos empregados.

FINANÇAS

Não é lisongeiro o estado financeiro da Província que reclama vossa attenção.

Na minha curta administração tenho observado o maior escrupulo e economia, deixando de attender a muitas reclamações de obras necessarias para não augmentar os seus compromissos, proporcionando ao mesmo tempo os meios de melhora-lo.

O decrescimento notavel da principal fonte de renda provincial,—a exportação do gado—exige que as despesas sejam restringidas.

No relatório do honrado e criterioso ex-presidente dr. Fulgencio Firmino Simões, ao qual me tenho referido encontrareis sobre este ponto mais largas e judiciosas considerações com as quaes estou de perfeito accordo.

Apresentando o orçamento para o futuro exercicio de 1889 um deficit de 58:450\$415 réis, confio que os vossos conhecimentos e tino proporcionarão os meios para que elle não se verifique.

Apresento annexo o relatório do zeloso Inspector do Thesouro Provincial pelo qual vereis tambem detalhadamente o que occorre sobre o assumpto.

Em vista de representações do respectivo Inspector, abri um credito suplementar da quantia de 5:000\$928 réis a verba—Apresentados—do exercicio de 1886—1887 em liquidação, e outro de 1:000\$000 a verba—Typographia Provincial—da lei do orçamento vigente, visto ser insufficiente o que existe na referida verba para occorrer as despesas até o fim do corrente exercicio.

Tendo a Lei Provincial nº 810 de 12 de Dezembro do anno proximo passado autorizado a Presidencia não só a fazer extrahir 40 loterias de cem contos de réis cada uma para o fim indicado na mesma Lei, como a contractar com os Commendadores Nuno Felmo da Silva e Mello, Eugenio Fontainha e Bernardo José de Andrade, a extracção das ditas loterias com o plano que julgasse conveniente, por acto de 15 de Maio ultimo, dei o respectivo plano e a 16 do mesmo mez, fiz o contracto com aquelles Commendadores representados por seo procurador o cidadão José da Veiga Jardim.

THESOURO PROVINCIAL

Em vista do parecer da meza de exame dos pretendentes a um lugar de Praticante desta Repartição e da informação do respectivo Inspector, por acto de 1º de Março nomeei para o dito lugar de Praticante o cidadão Manoel Baptista da Veiga Jardim.

Havendo fallecido o **Porteiro José** Victor de Almeida, por acto de 12 de Junho ultimo nomeei para esse lugar o cidadão Joaquim Xavier dos Santos Guimarães, que já o exercia interinamente.

Attendendo ao que requereu o Administrador da recebedoria da Cachoeira Dourada, Antonio da Cunha Bastos, por acto de 16 de Março em vista da informação do Inspector d'esta Repartição, removi o mesmo Administrador para a Recebedoria do Mão de Páo e o desta Francisco Herculano Lobo, para aquella.

Em vista de representação do mesmo Inspector por acto de 7 de Abril restaurei a Collectoria das rendas provinciaes do municipio de Corumbá, e nomeei para o cargo de Collector o cidadão Manoel Mathias da Silva Roza.

Concedi a Theophilo de Mello Cabral, a exoneração que pedio de Collector do municipio do Rio Verde, e nomeei para esse lugar o cidadão Manoel Alves de Freitas.

Tambem nomeei Collector da cidade de Bomfim o cidadão Joaquim Teixeira Roriz.

Por acto de 11 de Junho concedi a Salvador da Cunha Moraes, a exoneração que pedio do lugar de Collector do Districto d'esta capital.

Concedi as seguintes licenças:

De 3 mezes ao Administrador do Porto Mão de Páo Antonio da Cunha Castos para ir a cidade de Morrinhos a tratar do transporte de sua familia para o referido porto.

De 30 dias ao de Santa Ritta do Parahyba Francisco de Paula Gonzaga, para tratar de sua saude.

De 2 mezes ao escrivão da dita recebedoria de S. Rita Jacintho Luiz da Silva Brandão, tambem para tratar de sua saude.

Os empregados do Thesouro Provincial, cumprem com zello, os seus deveres.

Para melhor regularidade do serviço, por officio de 14 de Junho ultimo, recommendei ao Inspector do Thesouro Provincial que fizesse quanto antes transferir a collectoria das rendas provinciaes do Districto d'esta capital, para um dos commodos da respectiva Repartição, o que se fez, achando-se alli funcionando a dita Collectoria.

SALA DAS ORDENS

Com a designação do 2º Tenente Eduardo Arthur Socrates, para encarregado das obras militares, nomeei para exercer interinamente o cargo de ajudante de Ordens da presidencia, ao honrado e leal Capitão do 2º batalhão de infantaria João Maria Berquó, que o tem exercido com zelo e dedicação.

SECRETARIA DO GOVERNO

Dirige esta Repartição o intelligente e zeloso Secretario Joaquim Manoel Corrêa, que com toda dedicação e lealdade tem prestado a minha administração, eficaz auxilio.

Os demais empregados cumprem também satisfatoriamente seus deveres, encontrando a administração entre elles verdadeiros auxiliares.

Concedi ao 2º official desta Repartição João Bonifacio Marques Fogaca, dous mezes de licença para tratar de sua saúde, e ao Continuo da mesma Jeronymo Rodrigues de França Moraes, vinte dias para tratar de negocio de seo particular-interesse.

São as unicas alterações que se deram n'esta repartição desde que tomei conta da Administração.

CONCLUSÃO

Taes são Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial as informações que posso ministrar-vos nesta solemne occasião.

Si no correr dos vossos trabalhos precisardes de outros, da melhor vontade prestarei.

Procurei ser breve, evitando detalhes que a vossa experiencia dispensa.

Na direcção dos negocios publicos preciso do vosso poderoso apoio, que peço, pelo valor do auxilio que d'elle reverterá para a nossa provincia da qual sois dignos representantes immediatos.

N'administração bu fóra d'ella tenho o maior desejo de cooperar comvosco para o seo engrandecimento.

Goyaz, 7 de Agosto de 1888.

Felicissimo do Espirito Santo.